



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 623**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/8/2025**



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A Farmácia de Alto Custo, vinculada ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), por se tratar de um órgão público estadual e prestar atendimento direto à população botucatuense, está sujeita ao cumprimento da Lei Ordinária Municipal nº 6360/2022, que dispõe sobre a garantia de direitos e acessibilidade por meio do atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia nos estabelecimentos públicos e privados da cidade.

Contudo, chegou ao conhecimento deste órgão relato de um munícipe diagnosticado com fibromialgia que teve seu direito de atendimento prioritário desrespeitado. Segundo o paciente, que portava o “cordão de girassol”, que é o símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas, ao questionar a equipe sobre a prioridade de atendimento, foi informado de que tal direito não lhe seria assegurado naquele contexto.

Diante da gravidade do ocorrido e da possível violação da legislação municipal vigente, **REQUEREMOS**, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, **DR. JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO**, para que tome ciência dos fatos e esclareça a este órgão quais critérios são adotados para a ordem de atendimento ao público na Farmácia de Alto Custo e se a Lei Municipal nº 6360/2022 vem sendo devidamente observada no que diz respeito à garantia de atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de agosto de 2025.

Vereadores Autores:

**ABELARDO**  
REPUBLICANOS

**IELO**  
PDT

AWCN/jvkp



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=711K2M7W4732S5AF>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 711K-2M7W-4732-S5AF**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 711K-2M7W-4732-S5AF  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>